

ÚNICO. 6.9 Agroflava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463882/2017 - AI/Nº 73095/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.10 Agroflava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463878/2017 - AI/Nº 73093/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.11 Agroflava Cereais Exportação e Importação Ltda./Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463870/2017 - AI/Nº 73091/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.12 Agropecuária Rio Preto Ltda. - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento, em 100 ha de culturas anuais constatada a existência de poluição no empreendimento pelo derramamento de óleo combustível em ponto de abastecimento - Unai/MG - PA/Nº 486626/2017 - AI/Nº 87068/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.13 Agropecuária Rio Preto Ltda. - Captar água superficial em barramento (área inundada < 5,00 ha) sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº 486606/2017 - AI/Nº 87002/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.14 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463857/2017 - AI/Nº 73087/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.15 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463859/2017 - AI/Nº 73088/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.16 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463862/2017 - AI/Nº 73089/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.17 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463868/2017 - AI/Nº 73090/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.18 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 463856/2017 - AI/Nº 73086/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.19 Cleanto Marcos Pedrosa/Fazenda Cupim de Ouro - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Riachinho/MG - PA/Nº 500805/2017 - AI/Nº 73000/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.20 Edson da Silva Dias/Fazenda Boa Esperança - Realizar o corte sem autorização de 04 (quatro) unidades de pequi, árvore imune de corte - Unai/MG - PA/Nº 490979/2017 - AI/Nº 73432/2017. Apresentação: Supram NOR. DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.21 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Unai/MG - PA/Nº 461328/2016 - AI/Nº 73227/2016. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.22 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Captar água superficial para irrigação de pivô central sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº 461333/2017 - AI/Nº 73228/2016. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.23 Gabriel José dos Santos/Fazenda Boa Esperança - Realizar o corte sem autorização de 04 (quatro) unidades de pequi, árvore imune de corte - Unai/MG - PA/Nº 490987/2017 - AI/Nº 73429/2017. Apresentação: Supram NOR. DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.24 Geraldo Félix Ribeiro - Guardar aparelho de pesca de uso proibido para categoria - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 557111/2018 - AI/Nº 112209/2018. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.25 João Randes Caetano Silva Filho/Fazenda Boa Esperança - Realizar o corte sem autorização de 04 (quatro) unidades de pequi, árvore imune de corte - Unai/MG - PA/Nº 490973/2017 - AI/Nº 73434/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.26 Pedro Quintino da Silva/Fazenda Boa Esperança - Realizar o corte sem autorização de 04 (quatro) unidades de pequi, árvore imune de corte - Unai/MG - PA/Nº 490968/2017 - AI/Nº 73431/2017. Apresentação: Supram NOR. DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.27 Roberto Justiniano de Araújo/Zona Urbana - Obstar a ação fiscalizadora da SEMAD e da Polícia Militar de Meio Ambiente, promovendo a retirada de duas espécies filhotes - Unai/MG - PA/Nº 522091/2018 - AI/Nº 72714/2018. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.28 Romero Dias de Oliveira/Fazenda Agromil - Utilizar motosserra sem o registro no órgão ambiental competente - Paracatu/MG - PA/Nº 474180/2017 - AI/Nº 72733/2017. Apresentação: Supram NOR. SOBRESTADO. 6.29 Ab Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./Fazenda Boa Sorte - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - LOC nº 011/2015 (condicionantes 1 e 7) - Paracatu/MG - PA/Nº 791166/2017 - AI/Nº 134137/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.30 Abel dos Reis da Silva Leite - Extraviar espécimes da fauna e prestar declaração falsa para obtenção de autorização - Unai/MG - PA/Nº 534401/2018 - AI/Nº 134117/2018. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.31 Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda. - Intervir em área de preservação permanente, através de pisoteio de animais bovinos, perfazendo uma área de 39,2520 hectares, em área de vereda, com solo hidromórfico e preservação de Buritis - Vazante/MG - PA/Nº 460460/2017 - AI/Nº 72769/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.32 Alê Almeida de Oliveira/Fazenda Cascarra - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 491303/2017 - AI/Nº 73958/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.33 Christiano Figueiredo de Sá Guimarães/Fazenda Guariroba - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou embargo - Paracatu/MG - PA/Nº 551812/2018 - AI/Nº 138076/2018. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.34 Cristian Vianna Kogler/Fazenda Kogler/Gangorra - Desmatar uma área de 28,91 ha de cerrado em formação campestre, de espécies nativas, em áreas comuns, sem autorização do órgão ambiental - Formoso/MG - PA/Nº 494479/2017 - AI/Nº 25766/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.35 Christina Angélica de Souza Silva Ferreira/Fazenda Santa Cruz - Descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 543374/2018 - AI/Nº 139196/2018. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.36 Diomiro do Nascimento Oliveira/Fazenda Poção da Manga - Desmatar 103,00 ha de vegetação tipo cerrado/formação florestal, em área comum, sem autorização de órgão ambiental competente - Uruçuia/MG - PA/Nº 477073/2017 - AI/Nº 73328/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.37 José Adeiro da Fonseca - Extraviar espécimes da fauna e prestar declaração falsa para obtenção de autorização - Unai/MG - PA/Nº 534592/2018 - AI/Nº 134123/2018. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.38 José Roberto Pinton/Fazenda São José - Transportar, ter a posse, utilizar, guardar ou ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre nativa ou em rota migratória sem a devida permissão, licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou em desconformidade com o autorização/licenciamento/permitido - Paracatu/MG - PA/Nº 567687/2018 - AI/Nº 28657/2018. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.39 Júnior Máximo Caixeta - Extraviar espécimes da fauna e prestar declaração falsa para obtenção de autorização - Unai/MG - PA/Nº 534797/2018 - AI/Nº 134125/2018. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.40 Líder Desenvolvimento Habitacional EIRELI - Descumprir condicionantes aprovadas na Revalidação de Licença de Operação - REVLO nº 14/2014 (condicionantes 1, 2, 3 e 5) - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 484150/2017 - AI/Nº 134002/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.41 Meroeve José Caixeta/Fazenda Boa Esperança - Desmatar florestas e demais formas de vegetação de espécie nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 470221/2017 - AI/Nº 044520/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.42 Posto Caxua Veredas Ltda. - Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de operação - João Pinheiro/MG - PA/Nº 496738/2017 - AI/Nº 109617/2017. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO. 6.43 Posto Vanete Ltda. - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - LOC nº 04/2015 (condicionante 1) - João Pinheiro/MG - PA/Nº 491289/2017 - AI/Nº 134132/2017. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO NOS TERMOS DO

PARECER ÚNICO. 7. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, para o ano de 2019. Apresentação: Supram NOR. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

20 1178125 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional pelo ato do Governador IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Prévia Concomitante com a Instalação e Operação (LAC1) - *Santa Helena Mineradora DNPMP 832.373/2008; 830.418/2008; 830.419/2008; 830.421/2008- lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; unidade de tratamento de minerais - utm, com tratamento a úmido-frutal /MG - PA/Nº 11342/2018/001/2018 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva *Fortunato Antunes de Oliveira / Fazenda Fundão - Piscicultura Central - Matrícula Nº1773- aqüicultura em tanque-rede; preparação do pescado - Ipiacu/MG - PA/Nº 15890/2018/001/2018 - Classe 4. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

20 1177587 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: *Primavera Agronegócio Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semipereenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Angelândia/MG - PA/Nº 09529/2018/003/2018 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura: 19/12/2018. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 1177552 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto O Diretor Regional de Regularização Ambiental, em substituição ao Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, segundo as atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n. 47.042, de 06 de setembro de 2016 e conforme delegação de competência contida na Resolução Semad n. 2.544, de 24 de outubro de 2017, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: NOLVINA DUARTE DAS SILVA E OUTROS – FAZENDA CRUZEIRO, CPF n. 009.215.716-58 – bovinocultura de leite, cultura anual e resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite – Luz/MG – PA/N. 30565/2015/001/2016 – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/12/2018. Sr. Guilherme Tadeu Figueiredo Santos. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: Revalidação de Licença de Operação: *Santos Calçados Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serra/MG – PA/Nº 01437/2005/002/2014 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 05/12/2018 - pag. 4)

Onde se lê:

1) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada *Fogos Piromania Indústria e Comércio Ltda. – Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos e Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Lagoa da Prata/MG – PA Nº 21505/2009/002/2015 (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se:

1) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos. – *Fogos Piromania Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos e Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Lagoa da Prata/MG – PA Nº 21505/2009/002/2015. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Antônio Rodrigues de Moura - ME – Lavra a Céu Aberto - Minerais Não Metálicos, Exceto Rochas Ornamentais e de Revestimento e Aparelhamento, Beneficiamento, Preparação e Transformação de Minerais Não Metálicos, Não Instalados na Área da Planta de Extração – Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00430/1999/006/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:

*Pavidez Engenharia Ltda. – Usinas de Produção de Concreto Asfáltico – Arcos/MG - PA/Nº 02006/2002/004/2010. foi reorientado de LOC para LAS/RAS – classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

1) Helelo Vilela Lima - Fazenda Barro Preto – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Igaratinga/MG – Protocolo n.º: 42010242/2018, a partir de 19/12/2018. 2) Supertech Administração Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Formiga/MG - Protocolo n.º: 37502457/2018, a partir de 20/12/2018. 3) Fumil Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Divinópolis/MG - Protocolo n.º: 42128767/2018, a partir de 20/12/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) *Icoplãs Indústria de Frascos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado – Divinópolis/MG – PA/Nº 08472/2010/003/2017, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Selecal Ltda-EPP – Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG - PA/Nº 02833/2005/005/2018. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

20 1178092 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC). *Terracal Alimentos Bioenergia - Unidade de Minas Gerais/Fazenda Flexas - Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - São Romão e Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº 24267/2011/003/2013 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA 20/12/2018. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

20 1177763 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Roberto Sávio Soares/Fazenda Santa Klaus – Barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura; criação de bovinos de corte (extensivo) - Paracatu/MG - PA/Nº 13030/2013/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Mineração Júpiter Ltda – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Paracatu/MG. Processo: 23096/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

20 1177953 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença prévia concomitante com a instalação: *Essa Mineração Ltda – Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril – Uberlândia/MG - PA/Nº 40108/2013/001/2016 DNPMP n.º 830035/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

20 1177955 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha - SUPRAM JEQUI, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

1) LAC 2 - Licença Prévia e de Instalação, concomitantes: *Sigma Mineração S.A. – Lavra a céu aberto – materiais metálicos, exceto minério de ferro; Pilha de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido – Itinga/MG - PA/Nº 06839/2017/001/2018 - Classe 5.

20 1178147 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Machado - Distrito Industrial Walter Palmeira - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Machado/MG - PA nº 20532/2017/002/2018. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Moacir Mendes Galvão - Fazenda São Francisco - Suinocultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 25096/2015/002/2018 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Machado - Distrito Industrial Walter Palmeira - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Machado/MG - PA nº 20532/2017/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1178016 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Porto de Areia Canaã Ltda – Me. DNPMP 830.296/2009 – Fazenda Chapada / Mat. 26.036 e 30.513. – Extração de areia e cascalho para utilização na construção civil – Monte Carmelo/MG. PA nº 11831/2011/002/2018. Motivo: Devido ao indeferimento da Outorga de Renovação de Dragagem de curso de água para fins de extração, o que impede a execução da atividade do empreendimento. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

20 1177969 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado: *Maria Auxiliadora Machado Soares Lanna – Granja Vitória – Suinocultura - Rio Casca/MG – PA nº 10172/2015/001/2018. Motivo: controle de legalidade. (a) Ricardo Antônio do Nascimento - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

19 1177512 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA IEF Nº 104 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Delega competência para substituir o Supervisor da URFB/Metropolitana – Belo Horizonte, durante o período de férias regulamentares. ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e em respaldo na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento do servidor Ronaldo José Ferreira Magalhães, MASP nº 1.176.552-6, no período de 21/12/2018 a 30/12/2018, para o gozo de folgas compensativas e de 31/12/2018 à 15/01/2019, para gozo de férias regulamentares. RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Supervisor da URFB/Metropolitana – Belo Horizonte, durante seu período de folga compensativa de 21/12/2018

a 30/12/2018 e de férias regulamentares de 31/12/2018 a 15/01/2019 bem como, para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a seguir:

I – Supervisor Substituto:

Ronaldo José Ferreira Magalhães, Masp 1.176.552-6

II – Supervisor Substituto:

Fernanda Antunes Mota, Masp 1.156.124-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 105 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Delega competência para substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, durante o período de férias regulamentares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e em respaldo na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento do servidor Mário Lúcio dos Santos – MASP 1.147.703-1, para o gozo de férias regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora Esmênia Duque da Costa Barbosa – MASP 1.052.956-8, para substituir o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, durante o período de suas férias regulamentares de 26/12/2018 a 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

19 1177483 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 09346/2014, Usuário: Associação dos Proprietários do Residencial - Poço 3, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301943/2018. *Processo nº 09347/2014, Usuário: Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Gerais – poço 2, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301944/2018. *Processo nº 14045/2015, Usuário: Associação dos Proprietários do Residencial Veredas das Gerais - Poço 1, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301945/2018. *Processo nº 39444/2016, Usuário: Prefeitura Municipal de Jeceaba - Ponte Central de Jeceaba, Jeceaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301947/2018. *Processo nº 31847/2014, Usuário: Fazenda Alta da Boa Vista, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301797/2018. *Processo nº 31342/2013, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Ibiturito, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301801/2018. *Processo nº 02440/2012, Usuário: Condomínio Centro Logístico VM5, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301823/2018. *Processo nº 02441/2012, Usuário: Condomínio Centro Logístico VM5, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301826/2018. *Processo nº 27770/2013, Usuário: Bairro Residencial Monjolos, Jaboatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301864/2018. *Processo nº 27771/2013, Usuário: Bairro Residencial Monjolos, Jaboatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301865/2018. *Processo nº 27772/2013, Usuário: Bairro Residencial Monjolos, Jaboatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301867/2018. *Processo nº 21035/2013, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301871/2018. *Processo nº 21037/2016, Usuário: Instituto Inhotim, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301875/2018. *Processo nº 27772/2017, Usuário: Albano Silva Ferreira, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301879/2018. *Processo nº 21976/2014, Usuário: Areal Lobo Ltda, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301891/2018. *Processo nº 24144/2016, Usuário: Dragagem Flausino Ltda - EPP Sítio Fecho do Funil, Mário